

Aos Usuários do Porto do Açu

Assunto: Recomendações sobre coronavírus

O Porto do Açu, em desenvolvimento de suas operações marítimas e portuárias, fazendo referência aos eventos sanitários relacionados à disseminação do "coronavírus" e observando as ações coordenadas dos órgãos associados à vigilância sanitária e saúde pública, vem esclarecer:

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) integra o Centro de Operações de Emergência (COE) – Coronavírus com objetivo de preparar a rede pública de saúde para o atendimento de possíveis casos no Brasil, a fim de responder a ocorrências de forma unificada e imediata.

A ANVISA criou site específico para consolidar os dados relacionadas ao coronavírus, sendo a fonte oficial de referência e disseminação de informações:

<http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Reforçamos que nenhuma suspeita de ocorrência de contaminação por coronavírus foi registrada na área de influência do Porto do Açu.

Os navios em viagem internacional são regulados pela ANVISA que estabelece a necessidade de emissão de livre prática previamente à entrada em portos nacionais, sendo essa uma rotina regular e obrigatória de controle sanitário.

Ressalta-se as recomendações da ANVISA sobre controle sanitário à bordo: <https://bit.ly/2O9X9Vj>

Conforme informado pela ANVISA, segue a rotina a ser seguida, na prática, no caso de um navio relatar um caso suspeito a bordo:

- O navio não recebe autorização para operar e ninguém pode desembarcar
- A Anvisa e a vigilância epidemiológica sobem a bordo para inspecionar a embarcação e avaliar o paciente.
- Caso a suspeita seja mantida, o passageiro ou tripulante é removido para um hospital de referência.
- O navio não recebe a Livre Prática (autorização para operar) e a tripulação e os passageiros ficam impedidos de desembarcar.
- Se o caso for confirmado, a Anvisa e a vigilância epidemiológica fazem uma avaliação sobre o procedimento com a tripulação e os passageiros que ficaram a bordo.
- No caso de navios que já haviam iniciado a operação quando o caso suspeito apareceu, a Anvisa manda suspender a operação do navio e os tripulantes devem ficar a bordo.
- Nesse caso, deve ser investigado se o tripulante suspeito já havia descido do navio para que a vigilância epidemiológica realize a investigação de possíveis contatos.

- Em todas as situações de casos suspeitos encaminhados para o serviço hospitalar, a confirmação ou descarte definitivo da suspeita é feita pelo serviço de saúde e pela vigilância epidemiológica.

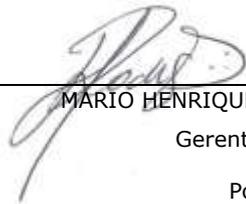
A Administração Portuária acompanhará os eventos que porventura venham ocorrer, dando o suporte necessário às ações da Vigilância Sanitária.

A Anvisa publicou, nesta quarta-feira (29/1), uma série de recomendações para os trabalhadores e servidores que atuam em portos, aeroportos e fronteiras do país. Dentre as recomendações se destaca que se não houver relato da presença de caso suspeito, servidores e trabalhadores que realizam abordagem em navios e demais meios de transporte devem utilizar máscara cirúrgica. Mais informações estão disponíveis no link: <https://bit.ly/2uPpHw9>

Aos agentes marítimos reforça-se a observância à recomendação da ANVISA quando estiverem à bordo bem como a responsabilidade na comunicação de casos suspeitos à ANVISA, dentro das rotinas já existentes relacionadas à emissão de Livre Prática. Em caso de incidentes sanitários a Administração Portuária também deverá ser informada.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

Atenciosamente,



Mario Rodrigues
Gerente de Navegação

MÁRIO HENRIQUE A. C. LOPES RODRIGUES

Gerente de Navegação

Porto do Açú